



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina-RS

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para extensão de rede de baixa tensão.

1. DO OBJETO:

É objeto do presente a contratação de empresa para realização de obra no sistema elétrico de distribuição, destinada a beneficiar o (s) imóvel (eis) localizado (s) em Gramado, no município de Ernestina-RS. Extensão de rede de baixa tensão.

2. DAS DESCRIÇÕES DOS OBJETOS E ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Contratação de empresa para realização de obra no sistema elétrico de distribuição, destinada a beneficiar o (s) imóvel (eis) localizado (s) em Gramado, no município de Ernestina-RS. Extensão de rede de baixa tensão.	Serv	1	R\$ 14.985,62
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R\$ 14.985,62				

3 - DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente Processo licitatório na modalidade inexigibilidade de licitação, com base no Art 74, *caput* da Lei 14.133/2021, pois a Extensão de rede de baixa tensão na Rua Ernão José de Vargas no Gramado, a estrutura física pertence a COPREL e também há Termo de Compromisso e participação financeira celebrado entre a COPREL cooperativa de energia e a Prefeitura Municipal de Ernestina referente a execução de obra no sistema elétrico de distribuição.

Portanto, para melhorias na eficiência energética, aumentando a capacidade para atender à demanda crescente dessa localidade, garantindo a segurança e conformidade com regulamentações atualizadas, necessitasse da presente contratação.

4 - DO PAGAMENTO DO SERVIÇO.

4.1 O pagamento será em até 30 (trinta) dias após a conclusão da obra e emissão da nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1 Seguir prontamente todas as orientações constantes no Termo de Compromisso e participação financeira celebrado entre a COPREL, e Prefeitura Municipal de Ernestina, referente a execução de obra no sistema elétrico de distribuição.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Seguir prontamente todas as orientações constantes no Termo de Compromisso e participação financeira celebrado entre a COPREL, e Prefeitura Municipal de Ernestina, referente a execução de obra no sistema elétrico de distribuição.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação, será exercida por um representante da Prefeitura Municipal de Ernestina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados recursos livres e a despesa da presente Licitação ocorrerá à conta das seguintes dotações: DOTAÇÕES

Conta Despesa	Secretarias Municipais	Destinação de recurso
2098	Secretaria de Serviços Urbanos	33.90.39.43.00.00.00

9. MODALIDADE

Processo licitatório na modalidade inexigibilidade de licitação, com base no Art 74, *caput* da Lei 14.133/2021.

Ernestina/RS, 02 de maio de 2024.

Renato Becker

Prefeito Municipal de Ernestina